



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 087/2013

Data: 27 de março de 2.013.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

RESOLVE

Art. 1º. – Designar o servidor público estável **EDIMAR GEQUELIM**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.983.042-2 e inscrito no CPF sob o nº. 946.251.589-15, residente e domiciliado em Campo Largo – Paraná, para exercer, pelo prazo de 2 (dois) anos, as funções de Coordenador do Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Campo Largo instituído pela Resolução nº 02/08, percebendo o vencimento mensal do seu cargo de origem, acrescido da gratificação prevista no Anexo III da Lei 2256 de 13/12/2010, alterada pela Resolução Legislativa nº 05/2011, a partir de 01.04.2011.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de março de 2.013.


Dirceu Luiz Mocelin

Presidente